

LEI Nº 0354 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOME DE PEDRO ANDRÉ DA SILVA A TRAVESSA QUE FICA PERPENDICULAR A RUA ANTÔNIO SILVA E PARALELO A RUA RICARDO DUTRA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA PEDRO ANDRÉ DA SILVA** o logradouro que fica perpendicular a Rua Antônio Silva e paralelo a Rua Ricardo Dutra Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de junho de 2023.
Registre-se e Publique-se.


JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL